

SERVICO ELEITORAL

1929

Estado do Piauí

Juizo de Direito

Comarca de Castello

Município de Castello

G. f.

Escrivão Mealeco

João Borges da Silva

Autoação

Eu, abaixo assinado, sou o juiz de Direito do Juizo de Direito do Estado do Piauí, em meu Cartório, autório o presente com os
demais documentos que seguem adion-
to, do que faço esta termo: Eu, José de Almeida
da Silva, Juiz de Direito do Juizo de Direito do Estado do Piauí, o
escrevi e

Assinatura

Ex^{ma} Sr^a J^{or} Juiz de Direito da
comarca

Y
Inscreva-se.

Em, 28-12-1929.

José Lopes

José Borges da Silva. Com 28 ann.
de idade, Piauiense, filho de Raymundo
Borges de Oliveira, Casado, lacreiro, re-
quente no lugar Yaczeiro deste termo,
como prova com o doc. junto sendo eli-
tor do municipio de Pedro Segundo, -
título junto - quer ser transferido de aqu-
le para este municipio; pelo que re-
quer a inclusão do seu nome no respect-
ivo alistamento eleitoral.

✓ P. deferimento

Castello 28 de Dezembro de 1929.

José Borges da Silva

Reconheço a verdade da acima firmada
supra do cidadão José Borges da Silva, do
que dou fe: Castello, 28 de Dezembro de 1929

Em test^o A. de V. deca

José de A. de V. deca
Escrivão Publico



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
TITULO DE ELEITOR

Decretos n. 4226, de 30 de Dezembro
de 1920, e n. 14.658, de 29 de Ja-
neiro de 1921.

Nº 38253

Estado do Piauhý

Município de Peto Branco

Nome do eleitor

João Borges da Silva

QUALIFICATIVOS

Numero de ordem
no alistamento

Idade trinta e seis annos

583

Filiação Paymundo Borges da Silva

Estado Civil Casado

Profissão mercante

Assignatura do eleitor

João Borges da Silva

Assignatura do Escrivão

Antônio Pinheiro Costa

Assignatura do Juiz

Antônio Carlos de Almeida

O conselho rendo deira fuma
retro do juiz e direito de comer
ca Pedro Aguiar. Doulos An
tonio Carlos de Silveira; doufe
Castelo, 28a de Junho de 1929

Em todo A da luda da

Jorge de Almeida

Relatorio Bullio

Attesto que o sr. João Borges de Fátima, mor-
rente a professor e marchand e fidei a de honrado
no logar de Casimiro de Fátima, onde reside há mais
de quarenta annos, cujo attestado me foy feito em
Castello. —

Castello, 25 de Dezembro de 1929

Promotor Publico
Gabriel Lima

Recebi, em nome da eleição e eleição
supra do Promotor Publico de Casimiro,
Coronel Gabriel Lima, do off. Castello, 28
de Dezembro de 1929

Em test. A. da Uniao
João de Almeida
Tabelliao Publico

Declaro, para fins de inventário, que o meu
genro José Borges da Silva, reside na mais
daquella cidade, em a casa de sua filha própria
onde reside no local já referido d'este termo,
atitudo a parentesco.

Castello, 25 de Dezembro de 1929.

Francisco Alves de Macedo,

Confirmamos a declaração supra.
Castello, 25 de Dezembro de 1929.

José Lima
Francisco Lima

Attestamos as firmas supra de cada
de José Francisco Alves de Macedo, Gabriel Li-
ma e Francisco Lima - do off. Castello,
28 de Dezembro de 1929.

Ante A. de Vasconcelos

José A. de Vasconcelos
Secretário Público

Conclusões

Por virte e oito dias do mês de Dezembro de mil novecentos e vinte e nove, nesta comarca de Castello, do Estado do Rio de Janeiro, faço estes autos conclusos e definitivos que a Direção da Comarca Doutor José de Salla Lopes; despenda este termo. Eu, José de Salla Lopes, Desembargador districamente eleitoral, o escrevi

- Cy^o,

Inclua-se o requerente no alistamento eleitoral deste Município, visto ter de acordo com a lei eleitoral vigente provado a sua capacidade eleitoral apresentando os documentos por lei exigidos. Escreva-se expedindo o competente título na forma da lei.

Castello, 28 de Dezembro de 1929

José de Salla Lopes